

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 486/23, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

	373
Publicado no Boletim C	Oficial
Ass	

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – ENQUADRAR, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.08299-7, o servidor abaixo elencado no respectivo padrão de vencimento, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de Ajudante de Obras e Serviços, na forma da Lei Municipal nº 2.042/2022 de 12/09/2022, publicada no B.O. nº 297 de 03/12/2022 e Processo Administrativo 2023.07538-5.

Matrícula	Nome	Classe-Padrão
991-1	Nivaldo Constancio da Rocha	E-V

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de setembro de 2023.

ĆŁÓVIS TÖSTES DE BÄRROS Prefeito Municipal de Miracema